



PORTARIA Nº. 043-CMGM/15

Em 30 de março de 2015.

“Institui Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades da Prefeitura Municipal na omissão de recolhimento de recursos previdenciários ao IPREGUAM”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), no uso das atribuições que lhes confere o artigo 16, inciso XIX do Regimento Interno da Casa, com respaldo na decisão aprovada na 8ª. sessão ordinária realizada dia 26/03/2015,

R E S O L V E

Instituir Comissão Especial de Inquérito nos termos do artigo 51 do Regimento Interno da Casa, para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal, pela omissão de recolhimento de recursos previdenciários ao IPREGUAM, parte patronal e dos servidores da SEMSAU e Administração.

A Comissão Especial de Inquérito será composta pelos seguintes vereadores:

- **Cleb José Freitas – Presidente;**
- **Célio Targino de Melo – Relator;**
- **Fábio Garcia de Oliveira – Membro.**

A Comissão terá o prazo regimental de 60 (sessenta) dias para apresentar à mesa relatório circunstanciado da situação, prorrogável por igual período.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 30 de março de 2015.

VER. PAULO NÉBIO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE